



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021 – Ano V – Edição 538**

### **DECRETO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 726 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **DEMITIDA**, a pedido, a senhora **ANA MARIA FANTINATO PEREIRA**, portadora do RG 20.890.367, nos termos da CLT, a contar de 24 de novembro de 2021 conforme processo administrativo nº 001701/2021, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO II INFORMÁTICA**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi-SP, 24 de novembro de 2021.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI**

**SECRETÁRIO DE CHEFE DE GABINETE**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021 – Ano V – Edição 538

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 112 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO A SEREM DEFLAGRADOS NESTE ANO DE 2021.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo para os cargos do quadro permanente do Município de Estiva Gerbi, através do Processo Administrativo nº 01699/2021; e,

Considerando a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público e do processo seletivo, em conjunto com a empresa contratada.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público e Processo Seletivo a serem deflagrados neste ano de 2021, e nomear os seguintes membros:

I- Nome: Jean Carlos Birelo	RG 40.597.621-5
II- Nome: Antônio Eugênio Madruga	RG 17.252.561-5
III- Nome: Rafaela Cristina Pedro	RG 44.555.389-3
IV- Nome: Vinicius Lima da Silva	RG 34.178.435-7
V- Nome: Priscila Cristina Coelho Barbosa	RG 40.674.643-6

**Artigo 2º.** A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

**Artigo 3º.** A eleição do Presidente será realizada na primeira reunião da Comissão.

**Artigo 4º.** Dentre as atribuições, a essa Comissão compete:

- Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que ela possa elaborar os editais necessários para a abertura tanto do concurso público como do processo seletivo;
- Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público e ao processo seletivo;
- Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa contratada;
- Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao concurso público e ao processo seletivo, assessorados pela empresa contratada;



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021 – Ano V – Edição 538**

**g)** Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público e do processo seletivo; minutas dos editais; entre outros atos necessários ao andamento do concurso público e do processo seletivo;

**h)** Homologar os resultados tanto do concurso público como do processo seletivo;

**Artigo 5º.** Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspensão e de impedimento para a participação tanto no concurso público como no processo seletivo.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

**I** – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público/processo seletivo ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

**II** – não poderão participar do concurso público/processo seletivo, os membros da comissão objeto desta Portaria e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**Parágrafo Segundo.** Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi.

**Artigo 6º.** Homologado o concurso público e o processo seletivo, a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

**Artigo 7º.** As despesas com a execução desta PORTARIA correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Artigo 8º.** Essa PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 24 de novembro de 2021.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI  
CHEFE DE GABINETE**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021 – Ano V – Edição 538**

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)